REQUERIMENTO Nº 118 DE 06 DE JULHO DE 2018
Vereador PASTOR ELIAS FERREIRA

Conforme disposto nos termos do Artigo 136 Inciso I do Regimento Interno, requer encaminhamento à **Superintendência Regional do DNIT no Estado de Goiás e no Distrito Federal**. Solicita a implantação de novas placas sinalizadoras indicando limite de velocidade e para que os veículos pesados mantenham na faixa da direita, em toda extensão do perímetro urbano da BR 153 que compõe o contorno de Anápolis, entre os quilômetros 418 a 429.

Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

O Vereador, requer a Vossa Excelência. Ouvida a casa, conforme os termos do artigo 136 inciso I do regimento interno, seja oficializado à Superintendência Regional do DNIT no Estado de Goiás e no Distrito Federal. Solicita a implantação de novas placas sinalizadoras indicando limite de velocidade e para que os veículos pesados mantenham na faixa da direita, em toda extensão do perímetro urbano da BR 153 que compõe o contorno de Anápolis, entre os quilômetros 418 a 429.

Justificativa

Atualmente o trecho da BR 153 que compõe o perímetro urbano em Anápolis, possui número insuficiente de placas sinalizadoras indicando limite de velocidade que é de 80 KM/h e placas instruindo os veículos pesados a permanecerem na faixa da direita.

A Polícia Rodoviária Federal já efetuou mais de 1.600 autos de infrações em um período de apenas 10 (dez) dias, a falta de sinalização é a principal causa das autuações.

N. Termos

P. Deferimento.

Sala de Sessões, em 06 de julho de 2018.

Pastor Elias Ferreira
Vereador e Presidente – PSDB Anápolis
3º Secretário da Mesa Diretora
Presidente da Frente Parlamentar de Segurança Pública